



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00509 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1787 / 2021

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2124	MAN CONV. HOSPITAL SCM PIUMHI		
4.4.50.42.00	837 Auxílios		8.349.68
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	8.349.68
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	8.349.68

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0401.1002	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO		
3.1.90.11.00	022 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		8.349.68
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.349.68
	TOTAL:	R\$	8.349.68

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 522.014.496-00
ORDENADOR

ONESIO DE OLIVEIRA
ANDRADE:52201449
600

Assinado de forma digital
por ONESIO DE OLIVEIRA
ANDRADE:52201449600
Dados: 2022.01.21
09:36:13 -03'00'